



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 135/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feita a implantação de sentido único na Rua Júlio Dvoranen, no trecho compreendido entre a Rua Taí e a Avenida Maringá.

Uma via de mão única é aquela em que todos os veículos devem trafegar exclusivamente em uma única direção. Essa medida costuma ser adotada para melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança viária e organizar de forma mais eficiente o fluxo de veículos em áreas de grande movimentação. Considerando que já ocorreram acidentes nesse trecho em razão do tráfego em dois sentidos, a implantação de mão única se apresenta como uma ação necessária para prevenir novos incidentes e garantir maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 22 dias do mês de maio de 2026.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

